COMUNICADO Nº 319/2026-CEV/UECE

(6 de novembro de 2026)

Dispõe sobre reintegração, em condição sub judice, e convocação para a Inspeção de Saúde de candidato do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), torna públicas as seguintes informações:

1. Em cumprimento ao acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 3000804-30.2026.8.06.9000, referente ao processo judicial nº 3021396-29.2026.8.06.0001, ficam suspensos os efeitos da eliminação do candidato CAUÊ REIS MONTENEGRO, pedido nº 17429, segmento Ampla Concorrência, assegurando-se sua reintegração ao certame, na condição sub judice, para participação na Inspeção de Saúde.

2. Fica o candidato convocado para a Inspeção de Saúde no dia 15/11/2026, às 15h30, integrando a Turma 21 (última turma), no Hospital Universitário do Ceará (HUC), situado na Rua Betel, s/n, em frente à casa nº 2577 (ao lado do Centro de Zoonoses), Itaperi, Fortaleza/CE, com entrada pela Guarita 02, devendo comparecer com 30 minutos de antecedência.

3. O candidato deverá apresentar novamente os exames laboratoriais e complementares, laudos e demais documentos exigidos para a etapa, observadas as regras de apresentação, atualidade e organização em envelopes previstas no Comunicado nº 298/2026-CEV/UECE. Deverá também apresentar o atestado oftalmológico retificado juntado aos autos judiciais sob o ID 196055097, para recebimento e análise nos termos do acórdão.

4. A Inspeção de Saúde compreenderá a conferência dos documentos, a aferição de altura e a avaliação médica, observadas as regras editalícias aplicáveis. Caso seja considerado apto, a convocação para a Avaliação Psicológica será divulgada em momento oportuno, mediante Comunicado específico da CEV/UECE.

Fortaleza, 6 de novembro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE